

INFORMAÇÃO

RENOVAÇÃO MATRÍCULA PARA OS ALUNOS QUE VÃO FREQUENTAR NO ANO LETIVO DE 2020/2021 O 2º 3º 4º 5º 6º 7º 8º 9 E 10º ANO DE ESCOLARIDADE

O pedido de renovação de matrícula é electrónico, devendo ocorrer obrigatoriamente **até ao 3º dia útil seguinte à situação escolar do aluno**, no Portal das Matrículas em <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/pdm>, com recurso à autenticação através do cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Caso se verifique a impossibilidade de apresentar o pedido de renovação de matrícula por via eletrónica, excecionalmente, o encarregado de educação pode, em alternativa, apresentar o pedido de renovação de matrícula presencialmente nos serviços administrativos do agrupamento de escolas, devendo fazer o agendamento do atendimento presencial através do telefone 258809770 ou e-mail secretaria@aeabelheira.edu.pt

Nos alunos do 5º; 7º e 10º ano de escolaridade, o encarregado de educação deve indicar por ordem de preferência, cinco estabelecimentos de educação ou ensino, sempre que possível, de acordo com a ordem de frequência pretendida.

A escolha do estabelecimento de ensino está condicionada à existência de vaga, depois de aplicadas as prioridades definidas no artigo 11º e 12º do Despacho Normativo 5/2020, de 21 de abril.

Quando só é indicada uma preferência, em caso de não obtenção de vaga nesse estabelecimento de ensino, o processo passa de imediato para colocação administrativa da Direção-Geral de Estabelecimentos Escolares. Quanto menos opções indicar, mais hipótese tem de ficar sujeito a uma decisão administrativa, ou seja, quantas mais preferências indicar, até ao máximo de cinco, mais hipóteses tem de ficar numa opção pretendida.

DOCUMENTOS E DADOS PESSOAIS NECESSÁRIOS A APRESENTAR E/OU REGISTRAR NO ATO DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA:

- **1 - Número de identificação fiscal;**
- **2 - Número de utente do Serviço Nacional de Saúde (SNS);**
- **3 - Fotografia atualizada (tipo passe);**
- **4 - Número de identificação da segurança social (NISS);**
- **5 - Comprovativo de escalão de abono de família, caso o encarregado de educação não tenha consentido a interconexão de dados entre o Portal das Matrículas e a Segurança Social e desde que pretenda ter acesso a apoios de ação social escolar;**
- **6 - Caso efetue a inscrição na disciplina de Educação Moral e Religiosa, indicando a confissão que pretende, não pode desistir da frequência da disciplina;**

- **7** – Caso o aluno pretenda frequentar o **ensino articulado**, o encarregado de educação terá de fazer essa opção no **Portal das Matrículas**, *que depois de preencher os dados relativos ao ano anterior, ao adicionar preferência, terá que responder à pergunta “Pretende inscrever-se no ensino especializado?”*. A esta pergunta deve responder “Sim” e de seguida ser-lhe-á perguntado o “Regime de Frequência”, neste caso deve indicar “Regime Articulado”. A seguir deverá indicar a escola onde pretende que o seu educando frequente a componente do currículo/áreas disciplinares de formação geral, e o campo “Modalidade ou Programa de Ensino” deverá indicar “Ensino Artístico Especializado”;
- **8** - Para alunos do 7º ano, é de carácter obrigatório a escolha de uma 2ª língua estrangeira (Espanhol ou Francês);
- **9** - Para os alunos que vão frequentar o **10º ano de escolaridade**, deve indicar igualmente o curso ou cursos pretendidos entre os Cursos Científico-Humanísticos, os Cursos Profissionais, os Cursos do Ensino Artístico Especializado, entre outros. Antes de efetuar a matrícula deverá informar-se sobre os cursos cujo funcionamento está autorizado junto do estabelecimento de ensino frequentado ou na internet na página da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (separador Escolas > Rede de Oferta Formativa) através da ligação [www.dgest.mec.pt]. A escolha do estabelecimento de ensino está condicionada à existência de vaga, depois de aplicadas as prioridades definidas no artigo 12º do despacho normativo 5/2020, de 21 de abril.

Agrupamento de Escolas da Abelheira, 05 de junho de 2020

O Diretor

(José Carlos Maciel Pires de Lima)